



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 905 DE 30 DE JULHO DE 2026 Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações e representações)

“Designa a Colaboradora Priscila Rodrigues da Cunha para realizar palestra sobre “O Poder da Enfermagem na Segurança do Paciente: Como Pequenas Ações Salvam Vidas”, nos dias os dias 15/09 e 16/09, às 17h e às 19h30, no Hospital do Coração, em Balneário Camboriú/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para a realização de palestra sobre ***O Poder da Enfermagem na Segurança do Paciente: Como Pequenas Ações Salvam Vidas***, nos dias os dias 15/09 e 16/09, às 17h e às 19h30, no Hospital do Coração, em Balneário Camboriú/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Priscila Rodrigues da Cunha** participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 30 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária